

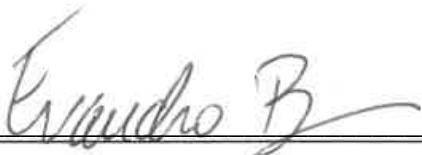
1. RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA


Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Evandro Gamba Buccini
Cargo do responsável	Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo do responsável	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento da Resolução CVM nº 21/21

1.1 Os diretores acima qualificados declaram que:

- (a) reviram o Formulário de Referência; e
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Fundamental Investimentos Ltda. (“Sociedade”).

São Paulo, 31 de março de 2022.



Nome: Evandro Gamba Buccini
Cargo: Diretor

Nome: Vanessa Zampolo Faleiros
Cargo: Diretora

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Constituição

A Fundamental Investimentos Ltda. foi constituída em novembro de 2006, tendo a Rio Bravo Asset Management Participações S.A. como sócia majoritária. Em 2018, a Rio Bravo Asset Management Participações S.A. foi incorporada pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A., tornando-se sócia majoritária da sociedade e assumindo todos os seus direitos e obrigações.

Em abril de 2007, por meio do Ato Declaratório CVM nº 9.253, obteve a autorização da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM nº 306, de 5 de maio de 1999, revogada pela Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, essa, por sua vez, revogada pela Resolução 21, de 25 de fevereiro de 2021.

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun¹, um dos maiores conglomerados empresariais do mundo. Sendo o primeiro investimento da Fosun na América Latina, o Grupo Rio Bravo integra a rede global de empresas do grupo e faz parte da estratégia de crescimento em mercados emergentes e visa expandir os negócios do grupo nessa região.

Atualmente, o Grupo Rio Bravo² possui mais de R\$12.8 bilhões em ativos sob sua gestão e administração em fundos e cerca de 75 (setenta e cinco) profissionais em São Paulo.

¹ <http://ir.fosun.com/phoenix.zhtml?c=194273&p=irol-IRHome>

² Além da Sociedade, atualmente fazem parte do Grupo Rio Bravo, para fins deste Formulário de Referência: Fundamental Investimentos Ltda., Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., Rio Bravo Advisory Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A., Rio Bravo Investimentos LTDA e Rio Bravo Investimentos Holding S.A. Para maiores informações sobre o grupo econômico da Sociedade, vide item 7 abaixo (“Grupo Econômico”).

Estrutura Organizacional

A administração do Grupo Rio Bravo é composta por um conselho de administração do qual fazem parte Paulo André Porto Bilyk, Gustavo Henrique de Barroso Franco Liu Qiang, Shengkai Li e Sang Zhe. A diretoria do Grupo Rio Bravo é formada por Paulo André Porto Bilyk, Presidente do Grupo Rio Bravo, Gustavo H. B. Franco, Estrategista Chefe, Evandro Gamba Buccini, Diretor de Gestão, Vanessa Zampolo Faleiros, Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações e Daniel Boueres Sandoval, Diretor de Distribuição³.

Abaixo seguem descritas as áreas de relacionamento com clientes:

- Investidores Institucionais, sob responsabilidade do gestor Daniel Boueres Sandoval;

Nesse cenário, o Grupo Rio Bravo atua de acordo com 5 (cinco) estratégias, conforme segue abaixo:

- Crédito: em sua estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo aplica os mesmos princípios de análise fundamentalista que usa em sua análise de renda variável, buscando oportunidades no mercado de crédito atreladas à taxa de juros pós-fixada, prefixada e índices de preço, com uma análise de crédito intensiva amparada na leitura dos fundamentos de longo prazo. A estratégia conta com grande expertise na originação e análise de operações estruturadas de crédito, incluindo os mercados de certificados de recebíveis imobiliários - CRI e fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC. As decisões de investimento são aprovadas em comitê de crédito, composto pela equipe de gestão dos fundos e pelos executivos mais experientes do Grupo Rio Bravo. Como parte de estratégia de Renda Fixa, o Grupo Rio Bravo administra uma linha de fundos fechados, dentre os quais se destacam fundos de investimento imobiliário com foco em crédito imobiliários, principalmente CRI.
- Renda Variável: dentro da vertente de Renda Variável, destacam-se duas estratégias: Rio Bravo Fundamental e Rio Bravo Sistemático. O Rio Bravo Fundamental,

³ Em processo de registro perante a Junta Comercial, conforme 29ª Alteração do Contrato Social da Fundamental Investimentos Ltda.

fundo de valor, busca investir em empresas cujo preço em Bolsa esteja significativamente inferior ao valor que se crê que possa haver no negócio. A estratégia consiste em trabalhar junto aos gestores e controladores, na condição de acionista minoritário, contribuindo ideias e perspectivas que melhorem a gestão. O Rio Bravo Fundamental tem uma carteira concentrada em poucas empresas e os gestores e analistas costumam, quando possível, participar dos conselhos fiscal e de administração, acompanhando o negócio de perto. O Rio Bravo Fundamental mantém posições de longo prazo, dando prioridade à consistência de resultados e à qualidade das empresas e seus modelos de gestão. O horizonte de investimento típico tem de 3 a 5 anos em média. A ênfase na boa governança corporativa faz parte da essência dessa atividade, na qual a experiência em gestão, o conhecimento do mercado e o ativismo de representantes são ingredientes essenciais para a criação de valor. O Rio Bravo Sistemático, por sua vez, é um fundo Long & Short com estratégias disciplinadas, pautadas em pesquisa de nível internacional, que busca retorno absoluto, independente da direção do mercado.

- Fundos Imobiliários: o Grupo Rio Bravo atua na estruturação, administração e gestão de mais de 25 fundos imobiliários, que possuem em sua carteira ativos como Edifícios Comerciais e Residenciais, Agências bancárias, Centros Comerciais, Hotéis, Shopping Centers, imóveis destinados ao setor de varejo, saúde, indústria e logística. Os fundos imobiliários são produtos impulsionados por uma legislação própria e um tratamento fiscal diferenciado, que beneficia o pequeno investidor pessoa física ao poder investir em grandes empreendimentos imobiliários com um investimento inicial baixo. O trabalho exercido pela estratégia envolve a prospecção, estruturação e emissão de novos fundos, bem como a administração e gestão de fundos existentes, exercendo uma posição ativa na alocação dos recursos. A visão fundamentalista do Grupo Rio Bravo é aplicada também nesta estratégia, priorizando ativos imobiliários de longo prazo que primam pelo retorno, segurança e estabilidade.

- Private Equity: a atividade de *Private Equity* teve início em 2000 e consistiu na primeira área de atuação do Grupo Rio Bravo. Ao longo dos últimos 14 anos, o grupo tem identificado e investido em empresas privadas com potencial de crescimento e com o objetivo de ajudar a criar valor e assim gerar retorno para seus investidores. Os profissionais desta estratégia contribuem para facilitar o acesso das empresas investidas ao mercado de capitais, implementar práticas efetivas e inovadoras de gestão e governança corporativa e oferecem suporte constante aos empreendedores na tomada de decisões estratégicas. O Grupo Rio Bravo tem entre seus clientes dos fundos de *Private*

Equity alguns dos maiores investidores institucionais do país. Nos últimos anos, vem sendo exploradas três vertentes de valor: inovação, desenvolvimento regional e audiovisual.

- **Multi-Assets e Portfólios:** é uma estratégia voltada para pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais que buscam gestão ativa e diversificação de seus investimentos. Esta estratégia permite que os clientes do grupo tenham acesso à experiência dos melhores gestores do mercado, utilizando o conceito de plataforma aberta, sem compromisso em investir em fundos geridos pela Rio Bravo. Os gestores passam por um processo de *due diligence* rigoroso, extenso e independente, ao final do qual apenas os fundos mais adequados são aprovados para compor suas carteiras. A alocação estratégica do portfólio deve estar alinhada com cada perfil de investimento e é determinada de forma a otimizar a carteira de investimentos, diversificando os recursos entre os mercados e reduzindo o risco do portfólio global. As alocações táticas, por sua vez, procuram capturar distorções de mercado em momentos de stress e euforia, e são baseadas nos cenários econômicos definidos no comitê institucional do Grupo Rio Bravo.

Líderes

O Grupo Rio Bravo possui um experiente time de administradores, apresentados a seguir:

Paulo André Porto Bilyk - *Chief Executive Officer* e Presidente do Conselho de Administração

Paulo A. P. Bilyk é o *Chief Executive Officer* da Sociedade e Presidente do Conselho de Administração, além de ter sido um de seus sócios fundadores.

Anteriormente, Paulo foi sócio e diretor executivo do Banco Pactual (atualmente BTG Pactual) e dirigiu o departamento de finanças corporativas do banco. Dentre suas atividades, Paulo assessorou grandes e médias empresas no Brasil em aquisições e vendas de ativos, operações de mercados de capitais e reestruturações de dívidas.

Antes de se juntar ao Pactual, Paulo trabalhou de 1987 a 1989 na área de operações internacionais da Itautec Informática, uma das principais empresas na área de sistemas de informação no Brasil, lidando com assuntos relacionados ao Departamento de Comércio

norte americano. Lá, participou da equipe que deu início a uma *joint venture* da empresa com a IBM para a comercialização do sistema AS/400 no Brasil.

Paulo Bilyk formou-se em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, em 1988, e concluiu seu mestrado pela Fletcher School of Law and Diplomacy em 1992.

Gustavo H. B. Franco – Estrategista Chefe

Gustavo H. B. Franco é o estrategista-chefe da Sociedade e um de seus sócios fundadores.

Foi presidente do Banco Central do Brasil entre agosto de 1997 e janeiro de 1999, tendo sido, nos 4 (quatro) anos anteriores, diretor da Área Internacional do Banco Central e Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda. Durante o período em que trabalhou na área pública, Gustavo teve participação central na formulação, operacionalização e administração do Plano Real.

Conduziu diretamente a operação dos mercados, negociações financeiras internacionais (Plano Brady, acordo com o FMI em 1998), lançamentos de bônus da República, reestruturações bancárias (PROES, PROER, privatizações) e aspectos regulatórios próprios das atividades de bancos centrais.

De 1986 a 1993, Gustavo foi professor e pesquisador do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - atividade que retomou em 2004 - e foi consultor de diversas organizações internacionais, de órgãos do governo federal, de Estados e do Município do Rio de Janeiro, bem como de várias empresas privadas nacionais e estrangeiras. Também foi professor visitante e *fellow* na University of California Los Angeles, Stanford e Harvard.

Gustavo é membro do conselho de administração do Banco Daycoval, mantém atividade acadêmica (aulas e pesquisas) e escreve regularmente para jornais e revistas. Tem 10 (dez) livros publicados e mais de uma centena de artigos em revistas acadêmicas.

Suas obras podem ser encontradas em sua home page: www.econ.puc-rio.br/gfranco

É bacharel (1979) e mestre (1982) em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ) e PhD (1986) pela Harvard University.

Vanessa Zampolo Faleiros – Chief Operating Officer e Diretora de Compliance, Jurídico e Operações

Vanessa Zampolo Faleiros é *Chief Operating Officer*, com atuação como Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações do Grupo Rio Bravo, sendo responsável pelas áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Vanessa formou-se em Direito pela Universidade de São Paulo - USP (2005) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de MBA Executivo, Insper (2015).

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo, Vanessa atuou como Advogada em grandes escritórios e Instituições financeiras (Unibanco, Levy & Salomão Advogados, Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados), totalizando uma experiência de 10 anos, até ingressar em 2014 o Grupo Rio Bravo e, posteriormente, assumir em 2018 o Cargo de Diretora no Grupo e em agosto de 2019, assumiu a posição de *COO* com foco nas melhorias dos processos dos times de *back-office* e riscos.

Evandro Gamba Buccini – Diretor de Gestão

Evandro Gamba Buccini atua como Diretor de Investimentos sendo responsável pelas áreas de Gestão de Multi Assets e Portfólio, Renda Fixa e Crédito e Renda Variável.

Evandro formou-se em Economia pela Universidade de São Paulo - USP (2010) e desde então seguiu complementando sua formação acadêmica através de programa de pós graduação em Economia, Università Commerciale Luigi Bocconi - Milão - Itália (2010).

Integrou o Grupo Rio Bravo, como estagiário em 2008 onde construiu sua carreira, até assumir o Cargo de Diretor de Gestão.

Daniel Boueres Sandoval – Diretor de Distribuição

Daniel Boueres Sandoval atua como Diretor Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Daniel formou-se em Relações Internacionais pela PUC-SP, com especializações em Mercado Financeiro e Banking pela FGV-SP e Mercado de Capitais pela FIPECAFI-USP, e mestrado em Economia pela FGV-SP.

Antes de integrar o Grupo Rio Bravo em 2021, Daniel atuou por 11 anos na Asset Management da Caixa Econômica Federal como gerente de distribuição institucional e Head of Sales. De 03/2019 a 12/2020 foi o Diretor Estatutário da Asset responsável pela distribuição, canais, produtos, digital.

Instalações Físicas

A sede da Sociedade está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia. A organização ocupa o conjunto 32 do 3º andar do edifício, dividindo-se o salão em unidades operacionais, que totaliza uma área de 522 m². A referida instalação conta com uma infraestrutura própria, escalável e capaz de atender as demandas das áreas de negócio. O grupo Rio Bravo conta também com recursos para garantir as redundância e contingência operacional e sistêmica, como: data center, gerador, nobreak, fitas de backup, site de contingência entre outros.

2.2 Descrição de mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo (a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário; (b) escopo das atividades; (c) recursos humanos e computacionais; e (d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Nos últimos cinco anos o grupo Rio Bravo vem profissionalizando cada vez mais a área de Recursos Humanos, estruturando processos, rotinas e políticas sempre alinhados aos objetivos da organização. Dessa forma, a área vem apresentando um caráter cada vez mais estratégico.

Com o intuito de reter talentos, a área de RH vem praticando, nestes anos, um conjunto de ações dentre as quais se destaca uma política estruturada de treinamentos possibilitando a capacitação dos colaboradores, o aperfeiçoamento de suas competências e o desenvolvimento de novas habilidades. A área de RH procura ainda manter uma política de Cargos & Salários atrativa e meritocrática proporcionando um equilíbrio interno e externo. Estamos atentos às práticas salariais de forma a manter um pacote de remuneração competitivo em relação ao mercado e alinhado às expectativas dos colaboradores.

Durante todo este período o grupo Rio Bravo também manteve uma atenção especial em proporcionar um ambiente de trabalho saudável, ético e respeitoso. Investimos em capital humano e no cultivo de relacionamentos duradouros que mantenham a reciprocidade de interesses

Em 04 de novembro de 2016, o controle acionário do Grupo Rio Bravo foi adquirido pela Fosun, de forma que foi necessário realizar uma reorganização societária no grupo econômico, conforme detalhado no item 7 abaixo.

Renúncia de Paulo Rossetti Netto e Mario Fleck

Paulo Rossetti foi Diretor de Distribuição sendo responsável pela área comercial de Investidores Institucionais. Antes de integrar o Grupo Rio Bravo como Diretor em 2019, teve como experiência grandes casas Gestoras como Santander Asset Management e Sul América Investimentos como responsável relacionamento com Investidores Institucionais. Paulo formou-se em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2000). Desde janeiro de 2021, Paulo Rossetti não possui qualquer vínculo societário com o Grupo Rio Bravo.

Mario Fleck foi presidente do Grupo Rio Bravo de janeiro de 2009 a junho de 2018, depois de 4 anos atuando como diretor de renda variável. Mario ajudou a criar e gerir o Rio Bravo Fundamental FIA, fundo de valor e ativismo do Grupo Rio Bravo, do qual era o gestor. Mario juntou-se à Sociedade depois de trabalhar 28 (vinte e oito) anos na Accenture, sendo 14 (quatorze) como presidente no Brasil. Foi membro do conselho de Administração do Grupo Rio Bravo desde 2016 até julho de 2020, quando decidiu renunciar suas funções como conselheiro na instituição e atualmente dedica-se a projetos

peçoais e à atividade de consultoria. Desde julho de 2020, Mario Fleck não possui qualquer vínculo societário com o Grupo Rio Bravo.

Ingresso de Daniel Sandoval

Em julho de 2021, tivemos o ingresso de Daniel Sandoval para assumir a área Comercial, atuando como Diretor de Distribuição. O currículo do Daniel Sandoval está previsto no item 8.7 abaixo.

3. RECURSOS HUMANOS**3.1 Descrição dos recursos humanos da empresa:**

A Sociedade conta com o um time experiente de associados, divididos em várias áreas.

A política de remuneração e bonificação dos associados faz parte da Política de Recursos Humanos do Grupo Rio Bravo e foi elaborada com o objetivo de reter talentos. A base conceitual e de sustentação da política de bonificação é a meritocracia, o reconhecimento do desempenho de cada unidade de negócio e o reconhecimento do desempenho individual de cada membro da equipe.

A Sociedade possui política definida para o treinamento e desenvolvimento profissional dos associados, sendo a área de Recursos Humanos responsável pela definição e modificação de tal política. Nesse contexto, a área de Recursos Humanos utiliza o resultado da ferramenta de avaliação anual e realiza entrevistas frequentes com os diretores e colaboradores de todas as áreas para entender as necessidades, prover os recursos e acompanhar o desenvolvimento dos membros das equipes.

(a) número de sócios:

5 (cinco).

(b) número de empregados:

0 (zero).

(c) número de terceirizados:

0 (zero).

- (d) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

Evandro Gamba Buccini.

Gustavo Henrique de Barroso Franco.

4. AUDITORES**4.1. Em relação aos auditores independentes, se houver:**

A Sociedade não contrata auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA**5.1 Com base nas informações financeiras, ateste:**

- (a) **se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;**

Não, a receita oriunda de taxas com bases fixas não é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, como demonstram abaixo os valores retirados das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021:

Receitas (em Reais): 4.026,37

Despesas Operacionais (em Reais): -59.942,99

- (b) **se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

O patrimônio líquido da Sociedade representa saldo negativo equivalente a 0% (zero por cento) dos recursos financeiros sob sua administração e é inferior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme indicado abaixo, com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021:

Recursos financeiros sob sua administração	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 5.880,60

5.2 Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21/21 (obrigatório apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.)

Item facultativo e não aplicável para a Sociedade, que exerce exclusivamente a atividade de gestão de recursos.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

(a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.);

A Sociedade, conforme previsto em seu Contrato Social, desenvolve as seguintes atividades: (i) administração de carteira de valores mobiliários no Brasil e no exterior (na modalidade gestão de recursos); (ii) gestão de bens e recursos próprios; e (iii) participação no capital de outras sociedades.

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.);

Atualmente, a Sociedade pode gerir a carteira de Fundos de Investimentos constituídos nos termos da Instrução CVM nº 555/14. Não obstante, a Sociedade poderá também ser gestora de outros tipos fundos de investimento e de carteiras de valores mobiliários, no futuro.

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Gestão de cotas de fundos de investimentos descritos no subitem (b) acima

(d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Atualmente, a Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestora, mas poderá vir a fazê-lo no futuro.

6.2 Descrição resumida de outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

(a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Sociedade realiza as atividades descritas no item 6.1 (a) acima e entende que não há conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

(b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Seguem abaixo informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum à Sociedade:

Rio Bravo Investimentos Holding S.A.: participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

Rio Bravo Financial Participações S.A.: a participação, como sócia, acionista ou quotista, em instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observada a regulamentação aplicável.

Rio Bravo Investimentos Ltda.: (i) gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários; (ii) consultoria em investimentos no setor imobiliário; (iii) assessoria de investimentos, especialmente aos fundos de investimento administrados e/ou geridos pela sociedade; (iv) assessoria financeira e empresarial a sociedades do mesmo Grupo Econômico da Sociedade ou terceiros, incluindo sociedades investidas pelos fundos administrados ou geridos pela Sociedade; (v) a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades e/ou em empreendimentos comerciais; e (vi) prestação de serviços de assessoria e consultoria relativos a assuntos administrativos e financeiros.

Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.: (i) subscrição, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, de emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; (ii) intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) compra e venda de títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”) e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; (iv) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (v) exercício de funções de agente fiduciário; (vi) instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimentos; (vii) constituição de sociedade de investimento de capital estrangeiro e administração da respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (viii) realização de operações no mercado de câmbio, observada a regulamentação vigente; (ix) prática de operações de conta margem, conforme regulamentação da CVM; (x) realização de operações compromissadas; (xi) prática de operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação do Bacen; (xii) operação em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação do Bacen e da CVM nas suas respectivas áreas de competência; (xiii) prestação de serviços de intermediação e de assessoria ou de assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (xiv) exercício de outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Bacen e pela CVM.

A Sociedade entende que não há conflitos de interesses existentes entre as atividades praticadas por si e as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum.

O risco referente as atividades de Administração Fiduciária, Gestão, Escrituração e Distribuição realizadas por empresas e ou diferentes times do Conglomerado, é mitigado pela segregação física e lógica, que tem por objetivo preservar as informações confidenciais, em observância as normativas da CVM e demais aplicáveis.

6.3 Descrição do perfil dos investidores de fundos (se for o caso, informações apenas dos fundos feeders, e não do fundo master) e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

- (a) **número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Número de investidores	0
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	0
Número de investidores de fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	0

- (b) **número de investidores, dividido por:**

Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0

Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

- (c) **recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):**

Total de recursos financeiros sob administração	R\$ 0,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	R\$ 0,00
Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	R\$ 0,00

- (d) **recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior:**

Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos no exterior	R\$ 0,00
---	----------

- (e) **recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):**

Maior cliente	R\$ 0,00
----------------------	----------

Segundo maior cliente	R\$ 0,00
Terceiro maior cliente	R\$ 0,00
Quatro maior cliente	R\$ 0,00
Quinto maior cliente	R\$ 0,00
Sexto maior cliente	R\$ 0,00
Sétimo maior cliente	R\$ 0,00
Oitavo maior cliente	R\$ 0,00
Nono maior cliente	R\$ 0,00
Décimo maior cliente	R\$ 0,00

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Pessoas naturais	0
Pessoas jurídicas	0
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0

Sociedades de capitalização e arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	0
Investidores não residentes	0
Outros	0

6.4. Valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

Ações	R\$ 0,00
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 0,00
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00

Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
Títulos públicos	R\$ 0,00
Outros ativos	R\$ 0,00

Investidores qualificados	0
Investidores não qualificados	0

6.5. Descrição do perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

6.6. Outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.

7. GRUPO ECONÔMICO**7.1 Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:****(a) controladores diretos e indiretos;**

A Sociedade é controlada diretamente pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A.

A Sociedade é controlada indiretamente pela Fosun Investimentos (Brasil) Ltda. e pelos Srs. Paulo Bilyk e Gustavo Franco, acionistas majoritários da Rio Bravo Investimentos Holding S.A..

(b) controladas e coligadas;

Não há.

(c) participações da empresa em sociedades do grupo;

Não há.

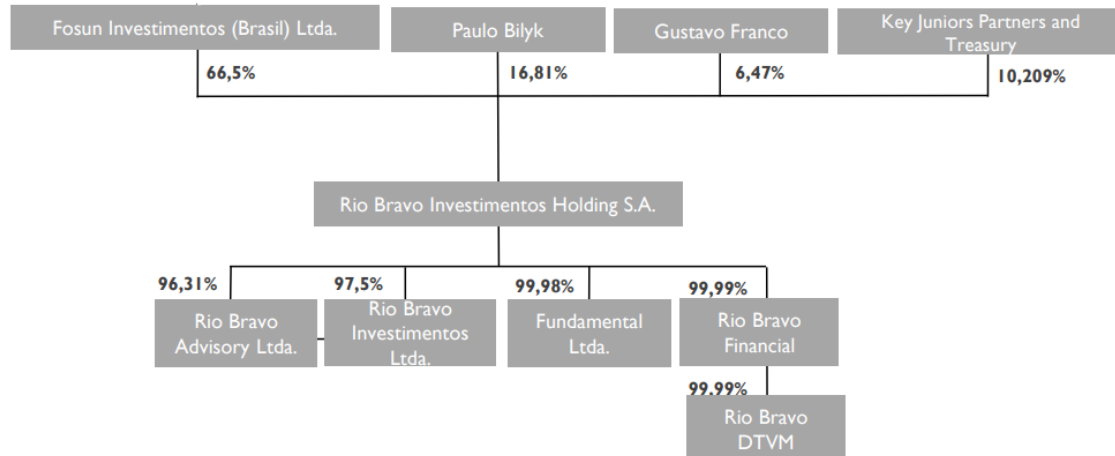
(d) participações de sociedades do grupo na empresa; e

A Rio Bravo Investimentos Ltda. é empresa do grupo que detém participação na Sociedade.

(e) sociedades sob controle comum.

Rio Bravo Investimentos Ltda., Rio Bravo Financial Participações S.A. e Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda.

Em 31 de maio de 2021, os sócios ratificaram a saída do sócio majoritário da Rio Bravo Advisory Ltda., de modo que a Rio Bravo Holding passou a deter 96,31% do capital social da sociedade.

7.2 Organograma do grupo econômico em que se insere.


8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA**8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no contrato / estatuto social e regimento interno, identificando:**

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico; e (b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Reunião de Sócios Quotistas

As deliberações sociais serão tomadas em reunião por sócios-quotistas representando a maioria do capital social, exceto nas hipóteses de quórum de aprovação mais elevado estabelecidas em lei ou no Contrato Social da Sociedade.

Conselho Consultivo

Ao Conselho Consultivo compete: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade e aprovação do seu plano de negócios anual, que deverá conter o orçamento e o detalhamento dos objetivos e estratégias de negócios para o período; (b) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos; (c) manifestar-se sobre as matérias descritas nas alíneas do parágrafo 3º, Artigo 8º do Contrato Social previamente à deliberação dos sócios-quotistas; (d) orientar e avaliar a condução dos negócios sociais e as operações da Sociedade, participando das decisões sobre a política de investimentos e das carteiras geridas, a aquisição e venda de ativos e como criar valor nos investimentos; e (e) deliberar sobre investimentos e desinvestimentos pelos fundos de investimento administrados ou geridos pela Sociedade.

Comitê Institucional de Crédito

Competência: O presidente do Comitê de Operações de Crédito (COC) tem a prerrogativa de levar a deliberação sobre alguma operação que entenda mais complexa ao Comitê Institucional de Crédito (CIC), foro mais amplo que o COC, mas com funções análogas.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões

Comitê de Operações de Crédito

Competência: Aprovação da realização de operações de crédito pela Sociedade e pelos fundos de investimento administrados e geridos pela Sociedade.

Composição: 3 (três) diretores da Sociedade e 4 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Investimentos de Renda Variável

Competência: Acompanhamento, monitoração e aprovação de investimentos em renda variável pelos fundos de investimento geridos pela Sociedade.

Composição: 4 (quatro) diretores da Sociedade e analistas de renda variável da Sociedade.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Compliance e Controles Internos

Competência: Acompanhamento, monitoração e aprovação todas as atividades e controles operacionais necessários

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 4 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semestral.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Gestores Externos

Competência: Aprovação da contratação de gestores para realizar a gestão de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de gestores e determinadas notas de corte mínimas.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e 3 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Distribuidores Externos

Competência: Aprovação da contratação de entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para realizar distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pela Sociedade. Neste comitê são discutidos os critérios necessários para a contratação de distribuidores e determinadas notas de corte mínimas.

Composição: 2 (dois) diretores da Sociedade e até 2 (dois) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: não há periodicidade definida.

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Remuneração

Competência: Discussão e aprovação da remuneração de administradores da Sociedade.

Composição: os 3 (três) diretores da Sociedade e 2 executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: anual

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Reunião de Estratégias

Competência: debater temas e cenários econômicos relevantes e de impacto na gestão dos fundos de investimento.

Composição: 1 (um) diretor da Sociedade e 3 (três) executivos da Sociedade.

Frequência das reuniões: semanal

Forma de registro das decisões não há registro.

Comitê de Gestores

Competência: Debate de resultados obtidos pelos ativos administrados pela Sociedade, decisões e expectativa de indicadores econômicos do mercado.

Composição: os 3 (três) diretores da Sociedade, 3 executivos da Sociedade e os gestores de produtos.

Frequência das reuniões: mensal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

Comitê de Produtos

Competência: São aprovadas a criação de novos produtos e a alteração de produtos existentes na Sociedade que possam ser oferecidos aos seus clientes. Adicionalmente, são discutidos os novos produtos oferecidos por outras empresas do mercado.

Composição: Chief Investment Officer, Chief Executive Officer, Diretor de Gestão, Estrategista Chefe, responsáveis pela área comercial, responsáveis pela área de gestão, de produtos, de risco, de Compliance e jurídico.

Frequência das reuniões: semanal

Forma de registro das decisões: as decisões são documentadas em atas logo após as reuniões.

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Os Diretores podem praticar todos os atos necessários à administração dos negócios sociais e à execução das deliberações dos sócios, quando for o caso.

Dos 5 (cinco) Diretores da Sociedades, 3 (três) apresentam designação específica: (i) Evandro Gamba Buccini, como diretor responsável pela gestão de carteira de valores mobiliários, (ii) Vanessa Zampolo Faleiros, como responsável pelo cumprimento de regras, inclusive normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21 e (iii) Daniel Boueres Sandoval, na qualidade de diretor responsável pela distribuição de valores mobiliários.

A Sociedade será representada, em conjunto, (i) por 2 (dois) diretores, (ii) por um diretor e um procurador, com expressa autorização para a representação neste sentido no instrumento de procuração, ou, ainda, (iii) por um único procurador, com poderes específicos.

8.2. Organograma da estrutura administrativa da empresa;

Conforme facultado pela Resolução CVM nº 21/21, a Sociedade optou por não incluir o organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários	
nome	Evandro Gamba Buccini
idade	34 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 227.977.018-01
cargo ocupado	Diretor
data da posse	13/09/2019
prazo do mandato	Indeterminado.
outros cargos ou funções	

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21	
nome	Vanessa Zampolo Faleiros
idade	39 anos
profissão	Advogada
CPF ou número do passaporte	CPF nº 306.816.518-06
cargo ocupado	Diretor
data da posse	13/09/2019
prazo do mandato	Indeterminado.
outros cargos ou funções	

Diretor responsável pela gestão de riscos
Atividade exercida pelo Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21.

Diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento	
nome	Daniel Boueres Sandoval
idade	38 anos
profissão	Economista
CPF ou número do passaporte	CPF nº 321.727.238-27
cargo ocupado	Diretor
data da posse	Em processo de registro na Junta Comercial
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções	

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

EVANDRO GAMBRA BUCCINI

(i) Cursos Concluídos

Graduação em Economia pela Universidade de São Paulo – USP, em 2010.

(ii) Exames de Certificação Profissional

Certificação de Gestores ANBIMA – CGA.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (abril/2008 – presente)

Cargo: Diretor de Gestão

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

VANESSA ZAMPOLO FALEIROS

(i) Cursos Concluídos

Graduação em Direito pela Universidade de São Paulo – USP, em 2005.

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (maio/2014 – presente)

Cargo: Diretora de *Compliance*, Jurídico e Operações.

Responsável pela Diretoria Operacional e Financeira da Rio Bravo Investimentos, tem como principais responsabilidades as Áreas de Controladoria Estatutária e Gerencial, *Compliance*, Jurídico, *Back Office*, *IT*, Administrativo e Documentação.

Vaz Barreto Shingaki e Oioli Advogados - (setembro/2010 – abril/2014)

Cargo: Advogada Sênior

Levy & Salomão Advogados (julho/2007 - setembro/2010)

Cargo: Advogada

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (janeiro/2006 – julho/2007)

Cargo: Advogada

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

O Diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, currículo contendo: (i) cursos concluídos; (ii) aprovação em exame de certificação profissional; e (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: (1) nome da empresa; (2) cargo e funções inerentes ao cargo; (3) atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e (4) datas de entrada e saída do cargo.

DANIEL BOUERES SANDOVAL

(i) Cursos Concluídos

2016 – Mestrado em Economia, Macroeconomia – FGV

2012 – MBA em Mercado de Capitais – FIPECAFI

2009 – Pós Graduação - Administração de Empresas com Ênfase em Mercado Financeiro, Administração de Empresas – FGV -

2005 – Graduação - Relações Internacionais, Economia Internacional – PUC/SP

(ii) Exames de Certificação Profissional

N/A.

(iii) Experiência Profissional

Rio Bravo Investimentos – (setembro/2021 – presente)

Cargo: Diretor Comercial e de Distribuição

Responsável pela Diretoria Comercial e de Distribuição, sendo responsável pela área Comercial.

Caixa Econômica Federal | Caixa Asset - (2009 – 2020)

Cargos: Diretor Executivo e COO (2019-2020) / Head Of Sales (2015 a 2019) / Institucional Of Sales (2009-2015).

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

A estrutura mantida para a gestão de recursos conta com 18 (dezoito) profissionais, divididos nas seguintes estratégias: (i) 5 (cinco) de renda fixa e crédito, (ii) 2 (dois) de renda variável, (iii) 7 (sete) de fundos imobiliários, (iv) 1 (um) Iliquidity Investments; e (v) 3 (três) de *Multi-Assets* e Portfólios (“MAP”).

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes; e

Os integrantes da Sociedade exercem atividades de gestão de recursos cuja natureza está dividida de acordo com a estratégia de cada fundo do investimento gerido pela Sociedade. Referidas estratégias estão detalhadas no item 2.1 deste Formulário de Referência.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Trades Inserter. As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 para registrar todas as operações (boletagem) executadas em nome do fundo, garantindo o rastreamento e log de todas as informações registradas pelos gestores de portfólio.

Asset Portfólio Manager: As estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP utilizam o sistema referido da Plataforma Lote 45 que tem o objetivo de fornecer aos gestores de portfólio e área de risco informações em tempo real referente as posições, risco (VAR Paramétrico, VAR Historio e Stress Test) e resultado dos ativos que compõe a carteira dos diversos fundos geridos pelo Grupo Rio Bravo.

Pre-match. A Sociedade utiliza um sistema proprietário desenvolvido pela pare a de riscos (Sistema de *Pre-match Trades*), que tem por objetivo conferir e garantir a consistência dos parâmetros das operações negociadas e registradas nas corretoras. O sistema confere em tempo real os parâmetros oficiais registrados no sistema Lote45, com as confirmações recebidas pelas corretoras.

Oficial Matching. Diariamente a Sociedade utiliza o sistema Trades Inserter para validar a cota e o patrimônio dos fundos entre a divulgação oficial disponibilizada pelos administradores dos fundos vis a vis a informação gerencial do sistema Lote45.

Plano de Investimento. O Plano de Investimento é um procedimento formal realizado pela área de Riscos em parceria com as estratégias de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP, e que tem o objetivo de monitorar diariamente as premissas do investimento no momento em que o mesmo é realizado. (Horizonte de investimento, rationale, preço de entrada, preço target, preço stop e variáveis a monitorar)

Gestão de Caixa. Diariamente a área de Riscos envia a projeção do caixa dos fundos aos gestores das estratégias de investimento de Renda Fixa e Crédito, Renda Variável e MAP.

Enquadramento regulamentar. A equipe de Riscos da Sociedade verifica em tempo real a aderência das posições assumidas nas carteiras dos fundos com as regras de enquadramento regulamentar e gerencial. Caso se verifique alguma irregularidade, a equipe de Riscos ordena ao gestor do fundo o reenquadramento da carteira. Caso o gestor não execute a ordem de reenquadramento da carteira, o responsável do fundo tem o mandado para reenquadrá-lo.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

11 (onze) profissionais, sendo 4 (quatro) integrantes do corpo jurídico, 4 (quatro) integrantes da área de gestão de riscos, 2 (dois) integrantes do *Compliance* e 1 (um) paralegal.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus agentes;

Os agentes desenvolvem, ostensivamente, atividades de verificação do atendimento, no curso das práticas realizadas pela Sociedade e seus colaboradores, das normas legais e regulamentares aplicável, bem como de regimentos internos.

Na contratação dos serviços prestados por terceiros, o corpo jurídico e de *Compliance* são responsáveis por verificar a adequação do instrumento contratual à legislação e regulamentação aplicável e idoneidade do terceiro, respectivamente. Acompanhamento de toda a contratação até a assinatura. A fiscalização dos serviços prestados por terceiros é feita cotidianamente pela área que solicitou a contratação.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

Para garantir a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade, o corpo jurídico da Sociedade utiliza sistema que visa centralizar solicitações e gerenciar demandas e contratos em geral, bem como adota a rotina enviar às demais áreas da Sociedade a atualização sobre leis e normas aplicáveis às atividades de cada área.

O *Compliance*, por sua vez, utiliza o sistema *Compliasset*, que é um software que compila e traduz todos os pilares de um programa de *Compliance*. Com ele, temos uma visão global de toda a agenda regulatória prevista para nossas empresas, além de controlar, direcionar e guardar a trilha de auditoria das respectivas tratativas. Ademais, a Instituição também utiliza o sistema *Data Engine*, para efetuar os processos de background check dos terceiros.

Ainda, os profissionais do corpo jurídico e *Compliance* são incentivados a participar de cursos, eventos e reuniões para aprimoramento técnico, por meio de patrocínios oferecidos pela Sociedade. Esses profissionais também participam de grupos de trabalho organizados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (nas áreas fiscal, de *private equity*, de fundos imobiliários, entre outras) e de comitês organizados por escritórios de advocacia.

Adicionalmente, constam, os sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos na fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados conforme descritos no item 10.1 abaixo.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

O corpo jurídico e de *Compliance* da Sociedade tem total autonomia, no exercício de suas funções, para verificar o permanente atendimento às normas legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis à Sociedade, reportando-se diretamente à diretoria. Conflitos entre entendimentos do corpo jurídico e de *Compliance* contra entendimentos das demais áreas da Sociedade são tentativamente resolvidos em reuniões, mas podem ser levados à diretoria ou ao Comitê de Produtos.

8.10. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

4 (quatro) profissionais

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

Cada profissional é focado é responsável por atividades de diferentes naturezas, divididas da seguinte forma:

Gestor responsável pela área. É responsável por monitorar globalmente todas as regras, políticas e normativas regulatórias da Sociedade, seja na gestão ou na administração de

fundos de investimentos. Participa dos fóruns de tomada de decisão, e responde pela adequação da Sociedade às melhores práticas observadas no mercado.

Analista de Risco. É responsável por:

- Analisar e checar diariamente a o valor do patrimônio líquido e das cotas de todos os fundos;
- Auxiliar na monitoração das regras de enquadramento regulamentar; e
- Enviar diariamente os relatórios com as posições, Resultado e Risco de todos os fundos de investimentos.
- Desenvolver *softwares* e soluções tecnológicas de alta frequência para garantir escalabilidade e mitigação de risco operacional na Sociedade.

(c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e

A Sociedade utiliza a Plataforma Lote 45 como solução integrada para automatizar toda a cadeia de informação entre *Front Office*, Riscos e *Back Office*. Esta solução dispõe dos seguintes produtos:

1. Trades Inserter: Sistema multi fundos e multi asset class de boletagem, possibilitando rastrear logs do perfil do usuário que incluiu, alterou ou excluiu informações. Todo registro de compra e venda de ativos são inseridos no sistema pela equipe que faz a gestão dos fundos de investimentos.
2. Asset Portfolio Manager: Sistema multi fundos e multi asset class de gestão de ativos, possibilitando:
 - Único endereçamento de posição, risco e performance dos fundos em todas as áreas da Rio Bravo;
 - Monitoramento em real time de Posição, VAR Paramétrico, VAR Histórico, Stress Test e PnL;
 - Batimento da Cota e PL Administrador e Gestor.
3. Compliance Portfolio Manager: Sistema online multifundos e multiregras de enquadramento de fundos de investimentos, possibilitando a área de riscos encaminhar ao gestor que seja enquadrado o fundo antes do mercado fechar.

Todas as atividades dos gestores são pautadas pelo comitê de investimento responsável pela estratégia de cada fundo. Há reuniões semanais para revisar as premissas e reuniões mensais de tomada de decisão e todas as decisões são tomadas de acordo com o mandato de cada fundo. Nas reuniões, a área de riscos não toma decisões, mas apenas avalia se há a violação de algum procedimento.

(d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

A área de riscos é independente da estrutura de gestão dos fundos, que são, inclusive fisicamente segregadas. A Diretoria de Risco define a política de risco do fundo e deve se posicionar caso haja algum descumprimento de procedimento. A área de riscos implementa as decisões da Diretoria de Riscos sobre o mandato de cada fundo. Ainda, a área de riscos tem o poder de solicitar mandatoriamente, se necessário, a alteração de posições, caso o mandato do fundo dessa desenquadrado.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: (a) quantidade de profissionais; (b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos; e (c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

(a) quantidade de profissionais;

5 (cinco) colaboradores ao total, sendo 1 (um) estagiário.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A área de distribuição atual é focada na distribuição para investidores institucionais.

A área de Investidores Institucionais é dividida internamente em 3 (três) subgrupos: (i) distribuidores (bancos, corretoras, Multi Family Office etc), (ii) fundos de pensão e (iii) fundos de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A captação e a manutenção de clientes são feitas por meio do recebimento de clientes na Sociedade, participação em congressos, manutenção rotineira de relacionamentos etc.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;

A Sociedade determina que todos os profissionais envolvidos na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA20. É desejável, ainda, que os profissionais possuam a Certificação ANBIMA CFP.

A Sociedade possui política de incentivo/patrocínio para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

(d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição; e

A Sociedade disponibiliza 1 (um) computador para cada profissional da área de distribuição de cotas, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como telefones gravados, pen drives, entre outros. Adicionalmente, conta com servidor de sistemas de informática, o qual atende os sistemas utilizados pela Sociedade.

A Sociedade pode contratar serviços de terceiros para auxiliar na distribuição de cotas, como, serviços de gráfica, serviços advocatícios etc.

Eventualmente, a Sociedade pode contratar terceiros para realizar a distribuição das cotas, mediante prévia aprovação do Comitê de Distribuidores Externos.

(e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A área de distribuição de cotas utiliza o sistema CRM para realizar o compartilhamento de informações sobre o histórico dos clientes (conversas, informações etc) e o sistema CMA para a execução de ordens em bolsa junto à Bradesco Corretora.

Não há rotina formal para a realização da distribuição das cotas, exceto pelo cadastro dos potenciais investidores, observados os documentos obrigatórios e procedimentos previstos em leis e normas aplicáveis. Os esforços de prospecção de investidores podem se dar pessoalmente, por telefone ou por qualquer outro meio de comunicação, sem rotina padrão de abordagem.

8.13. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, as principais formas de remuneração que pratica.**

As principais formas de remuneração praticada pela Sociedade na prestação de serviços de gestão de carteiras são (i) a cobrança de Taxa de Gestão, com base no valor percentual estipulado nos regulamentos de cada fundo de investimento; e (ii) a cobrança de Taxa de Performance, (quando aplicável), com base no valor percentual sobre o excesso de retorno nominal do fundo contra o benchmark do mesmo.

9.2. Exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:**(a) Taxas com bases fixas**

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Gestão	97,78%

(b) Taxas de performance

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Taxa de Performance	2,22%

(c) Taxas de ingresso

Não há.

(d) Taxas de saída

Não há.

(e) Outras taxas

Taxas	Percentual sobre a receita total dos últimos 36 meses
Outras Receitas (Financeiras e não Operacionais)	0,00%

9.3. Outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não há.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**10.1 Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.**

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

Como medida para minimizar os custos de transação com valores mobiliários e diminuir o risco de existência de conflito de interesses entre colaboradores e terceiros, a Sociedade mantém a política de custo de corretagem igual e unificado para todas as corretoras. A verificação da referida regra é feita diariamente pela área de Riscos, com base em relatório diário de custos de corretagem

10.3. Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como o recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Grupo Rio Bravo adota as seguintes regras e práticas quando do recebimento de presentes por parte de qualquer pessoa física ou jurídica, de forma a evitar situações de conflito de interesses que possam interferir na condução dos negócios do Grupo Rio Bravo, pautada na ética e transparência.

Entende-se por presente todo e qualquer benefício que qualquer profissional do Grupo Rio Bravo receba de terceiros (pessoas físicas e/ou jurídicas com quem possua ou não relação profissional) pelo fato de integrar o Grupo Rio Bravo. Como exemplo de presentes, mencionamos: viagens, cursos, moeda corrente, almoços, jantares, bebidas, aparelhos eletrônicos etc.

Normas e Procedimentos

Todo profissional que receber qualquer presente deverá encaminhar e-mail à Área de *Compliance* informando o recebimento deste, especificando o presente recebido e quantidade. Caso o presente recebido, isolado ou em conjunto, por parte da mesma pessoa

física ou jurídica ou grupo econômico, possua valor de mercado acima de R\$ 300,00 (trezentos reais), em um mesmo ano, o profissional deverá entregar o referido presente à Área de *Compliance*. Ao final de cada ano, a área de Recursos Humanos realizará um sorteio dos presentes entregues, do qual participarão todos os profissionais do Grupo Rio Bravo. Em se tratando de almoços ou jantares, o profissional envolvido deverá informar a Área de *Compliance* previamente, se possível, ou posteriormente, a qual avaliará o caso concreto e poderá emitir uma orientação sobre como o profissional deverá proceder.

Em se tratando das hipóteses de o Grupo Rio Bravo presentear seus clientes, o respectivo profissional deverá comunicar a Área de *Compliance* sua intenção de fazê-lo, informando o presente a ser dado, valor e quantidade. Exceto se de maneira diversa for aprovado pela diretoria do Grupo Rio Bravo, nenhum presente a ser dado a clientes deverá exceder o valor mencionado no parágrafo acima (incluindo a periodicidade). Excetua-se do disposto na referida política a realização de almoços e jantares com clientes, nos termos de políticas já existentes.

A não observância das diretrizes acima poderá acarretar em falta grave do respectivo profissional, com a consequente demissão por justa causa ou desligamento do Grupo Rio Bravo.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O Grupo Rio Bravo conta com uma robusta infraestrutura operacional capaz de suportar a demanda do negócio, bem como garantir a manutenção dos serviços em situações de contingência ou desastre.

A Área de *Compliance* constituiu política que constitui o plano de contingência e desastres para nortear e liderar as principais ações para manutenção dos serviços vitais.

Para isso, o Grupo Rio Bravo conta com os seguintes recursos:

- 1) Contingência: Redundância de links de internet, energia através de nobreak e gerador próprio e fitas de gravação de dados
- 2) Desastres: Site de contingência com toda infraestrutura operacional homologada com acesso aos principais recursos: Sistemas, Rede corporativa e E-mail.

Estrutura operacional

A Sociedade atua na administração e gestão de fundos de investimento, na distribuição de valores mobiliários e na escrituração de fundos imobiliários. Neste contexto apresenta relevante participação mercadológica no segmento de fundos de investimento imobiliário e também no segmento de fundos de investimento financeiro.

Para suportar a estrutura operacional acima mencionada a Sociedade conta com um corpo funcional capacitado e com as respectivas áreas de apoio.

Política e procedimentos para backup**Backup de Dados Local**

Diariamente, sempre a partir das 21 horas, todos os servidores virtuais alocados na estrutura de servidores físicos, esses localizados na Rio Bravo e na IBM Cloud (Data Center externo), onde esses contêm rede de arquivos e sistemas do Grupo Rio Bravo são copiados, de maneira automática, para:

O disco rígido (Storage), e depois do backup em disco, é feito uma cópia secundária do backup em outros discos rígidos (Storage) secundária ambos na IBM, em servidores físicos distintos.

Todo o procedimento operacional acima descrito é de responsabilidade da área de IT da Rio Bravo.

Backup de Dados Nuvem

No backup em nuvem da IBM Cloud, é utilizado a solução da Veeam, o processo de backup ocorre diariamente, também nos finais de semana e feriados, sem exceção. Esse backup é armazenado na nuvem da IBM Cloud e a retenção dele é:

- Backup Diário, ocorre de segunda a sexta-feira: Retenção de 15 dias
- Backup Semanal, ocorre todo sábado: Retenção de 8 semanas
- Backup Mensal, ocorre no último dia do mês: Retenção de 60 meses = 5 anos

O procedimento operacional acima descrito será testado em periodicidade máxima trimestral. Faz parte do teste a recuperação de arquivos e sistemas do ano corrente e de anos anteriores. A responsabilidade pelo procedimento de avaliação é da área de Risco e *Compliance* da Rio Bravo Investimentos.

Estão contemplados neste procedimento todos os arquivos na rede e sistemas do Grupo Rio Bravo. Cabe ressaltar que não estão contemplados neste procedimento os arquivos localizados nos discos rígidos dos equipamentos utilizados pelos colaboradores, funcionários ou sócios.

Sensibilidade Operacional

O Grupo Rio Bravo apresenta 5 (cinco) linhas de negócio, com diferentes níveis de sensibilidade quanto ao item contingência: investimentos imobiliários, investimentos em renda variável, investimentos em renda fixa, investimentos em *private equity* e investimentos em plataforma de multigestores.

As áreas imobiliária, e de *private equity*, por sua essência e também pelo fato de não apresentarem cota diária, podem reestruturar as respectivas operações no *site* de contingências.

As áreas de renda variável, renda fixa e multigestores, por potencialmente permitirem aplicações, resgates e movimentações dos ativos diariamente, devem realizar o restabelecimento imediato de suas atividades no *site* de contingências.

Também por conta do que foi abordado no parágrafo anterior, a estrutura de tecnologia (PCs e telefones) da Sociedade, localizada na Avenida Chedid Chafet 222, Bloco B, 3º andar, deve suportar pelo período mínimo de 12 horas eventos que interrompam o fornecimento de energia. Faz parte da definição deste parágrafo dois pontos dedicados a gestão, um ao *middle-office* e dois para a Diretoria de Operações.

O fato do administrador dos fundos acima citados ser uma instituição externa e independente do Grupo Rio Bravo e também o fato da comunicação entre estas dar-se por

comunicação eletrônica, *internet*, implica que o site de contingência deva contar com acesso à *internet*, além de instrumentos que permitam o acesso a esta ferramenta.

Efetiva Contingência

Contamos com um ambiente alternativo para o processamento em situações de contingência, onde possuímos estrutura física e tecnológica (posições de trabalho) adequadas semelhantes à nossa sede. O Grupo Rio Bravo possui 10 (dez) estações de trabalho remoto na OpenSPACE, onde o ambiente selecionado não possui histórico de protestos, invasões, movimentos parestas (greves) e incidentes naturais, no endereço abaixo:

- Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Cidade e Estado de São Paulo.

Com a instalação da pandemia por conta do Coronavírus no Brasil, a Rio Bravo Investimentos teve suas atividades transferidas para o Home Office no dia 13/03/2020. Atualmente, as funções exercidas na casa de cada colaborador correspondem ao pleno funcionamento da companhia, tornando-se o principal plano de contingenciamento que possuímos (Plano A), transferindo o espaço OpenSPACE para nossa segunda opção (Plano B), em caso da impossibilidade do uso do escritório.

Estrutura de Suporte

Em caso de efetiva necessidade de utilização da estrutura de contingência, deverão ser encaminhados para *site* de contingência as pessoas responsáveis pelas seguintes funções:

- (a) Multi Assets & Portfolio = 1 posição
- (b) Renda Fixa = 1 posição
- (c) Renda Variável = 1 posição
- (d) Riscos = 1 posição
- (e) Controladoria = 1 posições
- (f) Middle / Adm. Fiduciária = 2 posições
- (g) Comercial institucional = 1 posição
- (h) Escrituração = 2 posições

A escolha dos nomes que deverão atuar no caso de contingência ocorre à toque de caixa por coordenadores e gestores, buscando maximizar os resultados para com as perspectivas do período, como também atuar de maneira eficiente com prazos e responsabilidades da Rio Bravo para com seus clientes e parceiros de negócio.

Testes

Os documentos relacionados ao PCN, e seus respectivos testes serão realizados de forma anual, a cada 12 meses, ou em prazo inferior se exigido por regulação, ou mudanças em nossa estrutura.

Documentação

Deverá ser mantido no *site* de contingência uma lista com as informações de todos os integrantes da Sociedade, das corretoras com as quais se realizam operações, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

Este item é de preenchimento facultativo pela Sociedade, uma vez que esta é registrada na CVM apenas na categoria gestor de recursos.

10.6. Descrição das políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa.

Aspectos Gerais

O Grupo Rio Bravo adota procedimentos no desenvolvimento de seus produtos e serviços, objetivando a inibição da prática do crime de lavagem de dinheiro e ao combate ao financiamento de terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas e destruição em massa, em consonância com a legislação nacional.

Não obstante, o Grupo Rio Bravo utiliza parâmetros estabelecidos por lei para o registro de transações e identificação daquelas consideradas com indício de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo.

Neste sentido, o responsável pela Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo avalia, de acordo com cada operação, os instrumentos utilizados, a forma de realização, as partes e os valores envolvidos, a capacidade financeira e a atividade econômica do respectivo cliente, com o objetivo de identificar qualquer indício de irregularidade ou ilegalidade envolvendo o cliente ou suas operações.

No âmbito das atividades do Grupo Rio Bravo, mantem-se armazenadas cópias da documentação dos clientes, bem como o registro das operações e análises de prevenção realizadas, organizadas e arquivadas de acordo com as normais internas e legislações vigentes.

Crime de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa

O crime de lavagem de dinheiro é o ato ou sequência de atos praticados com a finalidade de ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, valores e direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, com o objetivo de reinseri-los na economia, com aparência de lícitos (“Lavagem de Dinheiro”).

A referida prática geralmente envolve diversas transações utilizadas para ocultar a origem dos ativos financeiros e permitir que eles sejam utilizados sem comprometer os praticantes do crime.

Para disfarçar os lucros ilícitos sem comprometer os envolvidos, a Lavagem de Dinheiro realiza-se por meio de um processo dinâmico que requer o distanciamento dos fundos de sua origem, de forma a evitar uma associação direta com deles com o crime, bem como o disfarce de suas diversas movimentações para dificultar o rastreamento desses recursos.

Os mecanismos mais utilizados no processo de Lavagem de Dinheiro envolvem três etapas independentes que, com frequência, ocorrem simultaneamente:

- a) **Colocação:** Consiste em inserir os recursos ilícitos na economia, por meio de ações que dificultem a identificação de sua procedência, tais quais compra de bens e/ou instrumentos negociáveis.
- b) **Ocultação:** Consiste na segregação física entre o agente e o dinheiro ilícito. Nesta etapa é comum a execução de diversas transações com a finalidade de dissociar a origem ilícita do recurso.
- c) **Integração:** Trata-se da incorporação formal do recurso ao sistema econômico com a aparência lícita.

Em relação ao crime de financiamento do terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa, pode ser definido como a reunião de fundos ou de capital para a realização de atividades terroristas (“Financiamento do Terrorismo”).

Esses fundos podem ter origem legal, como por exemplo, através de doações ou ganho de atividades econômicas lícitas diversas, ou ilegal, no caso de procedentes de atividades criminais, tais como o crime organizado, fraudes, contrabando, extorsões, sequestros e outros crimes que podem contribuir, direta ou indiretamente, para o Financiamento do Terrorismo.

Com objetivo de intensificar a cooperação mútua das nações contra o terrorismo e seu financiamento, foram adotadas medidas pelo Conselho de Segurança da ONU (“CSNU”) em virtude do Financiamento do Terrorismos e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“FTP”), ainda, trata-se de uma importante questão de segurança, desta forma, medidas financeiras podem ser uma maneira efetiva de combater essa ameaça, por isso foram criadas recomendações pelo Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (“GAFI/FATF”), que visa garantir a implementação consistente e efetiva de sanções financeiras específicas quando solicitadas pelo CSNU.

Conheça seu Cliente (“Know your Client”)

O procedimento de *Know Your Client* é um conjunto de controles internos que visa prevenir a Lavagem de Dinheiro e o combate ao Financiamento do Terrorismo e do Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa pelo acúmulo de

informações sobre o potencial cliente e procedência do seu patrimônio e recursos financeiros.

A Área de *Compliance* é responsável pela verificação e aprovação deste procedimento, nos termos da Política específica que trata sobre esse tema.

Know Your Client é um elemento crítico na administração dos riscos e um procedimento que ajuda a proteger a reputação e integridade do Grupo Rio Bravo, reduzindo a possibilidade do Grupo Rio Bravo se tornar veículo ou vítima de crimes financeiros.

Conheça seu Parceiro (“Know Your Partner”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas e mecanismos para a devida identificação e o conhecimento fundamentado dos seus parceiros e das suas atividades, dentre uma das medidas adotadas pelo Grupo Rio Bravo é a verificação e aprovação deste procedimento de acordo com a Política de Distribuidores Externos e a Política de Gestores Externos.

O Grupo Rio Bravo condiciona a manutenção da relação com outras instituições financeiras, parceiros ou contrapartes, à existência, no âmbito daqueles, parceiros ou contrapartes, de mecanismos relativos à prevenção ao crime de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Conheça seu Funcionário (“Know Your Employee”)

O Grupo Rio Bravo define e mantém normas relativas ao conhecimento de seu funcionário, com foco na prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e de FTP, que incluem, no início da contratação do colaborador a Rio Bravo busca conhecê-lo, previamente por isso há conjunto de regras, procedimentos e controles que são adotados internamente para seleção e acompanhamento dos respectivos colaboradores, bem como de sua idoneidade, buscando mitigar vínculo com pessoas envolvidas em práticas ilícitas.

Responsabilidade

Todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo, do nível estratégico ao operacional, são responsáveis pelo cumprimento fiel da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, bem como pelo estabelecimento de um ambiente

efetivo de controle, no qual seja possível monitorar todas as operações de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com vistas a identificar ações ilícitas relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro e de FTP.

Portanto, todos os colaboradores do Grupo Rio Bravo devem ser prudentes e vigilantes quando em contato com potenciais clientes, lidando com solicitações de clientes e processamento de transações. É de extrema importância o comprometimento de todos os colaboradores para resguardar a reputação do Grupo Rio Bravo e, conseqüentemente, fortalecer seus valores corporativos.

O profissional do Grupo Rio Bravo que não proceder adequadamente no que se refere principalmente às práticas de prevenção à Lavagem de Dinheiro e de FTP corre, inclusive, o risco de ser acionado judicialmente. Internamente, a não observância desta política pode implicar em penalidades disciplinares, incluindo demissão por justa causa.

Comunicação aos órgãos competentes

Toda operação que possa configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613/98, e demais leis complementares, deve ser comunicada imediatamente ao Diretor da Área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo, que após análise técnica, procederá ou não a comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”).

Na hipótese de comunicação, todos os registros que fundamentaram tal comunicação devem ser arquivados e mantidos adequadamente. Esta comunicação tem caráter confidencial e, portanto, deve ser restrita aos funcionários envolvidos no processo de análise e não deve ser informado, por exemplo, ao cliente.

A Área de *Compliance* pode e deve possuir conhecimento, soberania e independência para a comunicação dos casos identificados como atípicos.

Monitoramento das Operações

A área de *Compliance* da Rio Bravo é responsável por efetivar as rotinas de monitoramento das operações, tais como o monitoramento do ativo financeiro, que ocorre quando há negociação de ativos financeiros para os fundos de investimento e carteiras administradas do Grupo, que, deve ser objeto de análise, avaliação e monitoramento para fins de PLD/FTP.

É efetivado também o monitoramento e avaliação do Passivo/Beneficiário Final, Parceiros e Colaboradores, como consta da presente Política a Rio Bravo estabeleceu procedimentos e controles internos destinados a prevenir a prática de LD/FTP, em respeito ao princípio da razoabilidade e agindo com bom senso, adota-se as práticas quanto ao passivo dos fundos de investimento sob sua gestão e/ou distribuição de cotas, conforme descrito em procedimento específico sobre o tema.

Em consequência da avaliação realizada no monitoramento é importante a observância aos papéis e responsabilidades constantes desta Política, seja para arquivamento ou reporte aos órgãos de controle do caso em apuração executado pela área de *Compliance*.

Recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI

O Grupo Rio Bravo observa rigorosamente as recomendações do Grupo de Ação Financeira – GAFI que especifica a lista dos países com controles insuficientes de prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa, bem como as listas restritivas emanadas por outros organismos internacionais de prevenção a crimes.

Riscos

Não seguir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Combate ao Financiamento de Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas e Destruição em Massa pode colocar em risco o Grupo Rio Bravo, especialmente no que se refere aos aspectos relacionados abaixo:

Risco de Imagem / Reputação: A natureza dos negócios do Grupo Rio Bravo requer a confiança dos clientes e do mercado em geral. Risco de imagem é basicamente quando uma opinião pública negativa causa perda na confiança da integridade e na credibilidade do Grupo Rio Bravo, podendo isto ser originado em fatos ou apenas em uma percepção.

Risco Legal e Regulatório: Falhas na identificação de clientes podem determinar que o Grupo Rio Bravo seja acionado administrativamente ou judicialmente. Pode também implicar em multas e, no caso do Grupo Rio Bravo, até na perda de licença de funcionamento por determinação do órgão regulador.

Risco de Concentração: Não conhecer adequadamente os clientes pode causar uma indesejável concentração do risco. É fundamental possuir informações sobre as eventuais ligações entre diversos clientes, tanto pessoas físicas como jurídicas.

Políticas e diretrizes que norteiam as ações previstas na política de prevenção e combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

a) Política de Conheça seu Colaborador

Objetivo é estabelecer diretrizes que visam proporcionar um adequado conhecimento dos colaboradores contratados em regime CLT e associados das empresas controladas pela Rio Bravo Investimentos Holding S.A, incluindo a Rio Bravo Investimentos DTVM Ltda., doravante denominadas (“Grupo” ou “Rio Bravo”) relativos à identificação, registro e comunicação de operações financeiras.

b) Política de Distribuidores Externos

Visa definir os procedimentos que deverão ser seguidos pelo Grupo Rio Bravo para a contratação de distribuidores externos.

c) Procedimento para Pessoas Politicamente Expostas (“PPE”)

Não obstante a Política de PLD/FTP dispõe sobre Pessoas Politicamente Expostas, de modo que o Grupo Rio Bravo adota medidas de vigilância reforçada e contínua da relação de negócio mantida com clientes enquadrados como PPE, em conformidade com a Instrução CVM nº 301.

d) Aprovação das Políticas e Procedimentos Internos

As políticas e procedimentos internos de controle destinados a prevenir sua utilização na prática dos crimes de Lavagem de Dinheiro, e FTP devem ser aprovadas pelo respectivo Diretor responsável pelo tema.

Regulação Pertinente

a) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998:

Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos na referida Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.

- b) Lei nº 12.683, de 09 de julho de 2012:
Alterou a Lei no 9.613, de 3 de março de 1998, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.
- c) Carta-Circular nº 4.001, de 29 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil:
Divulga relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento ao terrorismo, previstos na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, passíveis de comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).
- d) Circular nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, do Banco Central do Brasil: Dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, de que trata a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, e de financiamento do terrorismo, previsto na Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016.
- e) Decreto nº 9.663, de 1 de janeiro de 2019 conforme alterada:
Aprovou o Estatuto do COAF.
- f) Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021: Dispõe sobre a prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa – PLD/FTP no âmbito do mercado de valores mobiliários e revoga a Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019 e a Nota Explicativa à Instrução CVM nº 617, de 5 de dezembro de 2019.

Divulgação

A Política de PLD/FTP está disponível para qualquer colaborador no portal corporativo da Sociedade, bem como no endereço eletrônico do Grupo Rio Bravo que permite acesso por qualquer cliente.

Documentação e Armazenamento

Toda informação referente à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo deve ser devidamente documentada e armazenada pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, nos termos da legislação e regulamentação em vigor.

A documentação e armazenamento devem garantir a exatidão, veracidade e integridade da informação, bem como as suas respectivas evidências, e poderão ser acessadas somente por pessoal devidamente autorizado pela área de *Compliance* do Grupo Rio Bravo.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução.

<https://www.riobravo.com.br/governanca-corporativa>

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

11.3. Descrição de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

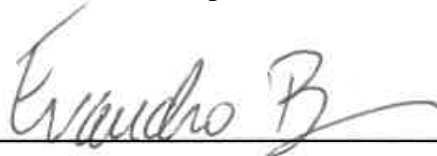
11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: (a) principais fatos; e (b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS**12.1. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:**

Eu, Evandro Gamba Buccini, inscrito no CPF/ME sob o nº 227.977.018-01, diretor da responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Fundamental Ltda., declaro:

- (a) não ter acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não estar impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e,
- (f) não ter contra mim títulos levados a protesto.



Nome: Evandro Gamba Buccini

Cargo: Diretor